

Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul Secretaria-Geral

PORTARIA OAB/MS N.º 156/2016

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Secretaria Geral da OAB/MS".

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a realização do LXV Colégio de Presidentes e Reunião Ordinária do Conselho Seccional da OAB/MS na 1ª Subseção de Corumbá/MS, nos dias 23.06.2016 e 24.06.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na Secretária Geral da OAB/MS no período de 22 à 24 de junho, do corrente ano.

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos para a elaboração de certidões no periodo acima mencionado, passando a contar no proximo dia útil.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2016.

Marco Aurélio de Oliveira Rocha

Secretário Geral da OAB/MS